



UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@ @unirv
f /unirvoficial

Concorrência Pública n. 002/2022 Processo Licitatório n. 120/2022

Ata da sessão de abertura dos envelopes e julgamento das propostas de preços para a contratação de empresas especializadas em serviços de engenharia para a construção e pavimentação asfáltica do Complexo Administrativo da Universidade de Rio Verde, atendendo às necessidades do Departamento de Engenharia e Obras da UniRV.

INÍCIO DA SESSÃO

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (01/12/2022), às oito horas a Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria n. 1.017/2022, sob a presidência da Sra. Iria Daniela Pereira Freitas, juntamente com o Coordenador do Departamento de Obras e Engenharia, que ao final assina, reuniram-se na sala do Departamento de Licitações, situada no Prédio Administrativo do Campus Rio Verde, Fazenda Fontes do Saber, Rio Verde/GO, a fim de proceder à abertura dos envelopes e julgamento das propostas das empresas habilitadas.

EMPRESAS INTERESSADAS PRESENTES

Na data e horário designados, apenas o representante da empresa VERC CONSTRUCAO E INDUSTRIA LTDA estava presente.

Portanto, após aguardar 15 (quinze) minutos, a Presidente da CPL/UniRV declarou instaurada a sessão e passou à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, que se encontravam sob a guarda da Comissão.

JULGAMENTO DA PROPOSTA

Abertos os envelopes das empresas habilitadas foram classificadas, conforme os valores ofertados, na seguinte ordem:

Lote 1 Item 1: CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA UNIVERSIDADE DE RIO VERDE				
POSICÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO
1	TRISKLE CONSTRUTORA EIRELI	11.166.702/0001-66	0,0000	Sem Proposta
2	VERC CONSTRUCAO E INDUSTRIA LTDA	10.912.336/0001-84	41.881.561,0400	Classificada
Lote 1 Item 2: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA UNIVERSIDADE DE RIO VERDE				
POSICÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO
1	VERC CONSTRUCAO E INDUSTRIA LTDA	10.912.336/0001-84	0,0000	Sem Proposta
2	TRISKLE CONSTRUTORA EIRELI	11.166.702/0001-66	1.003.641,4300	Classificada



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

O representante do Departamento de Obras analisou as propostas vencedoras, bem como as planilhas anexadas e concluiu que a empresa vencedora atendeu aos requisitos editalícios, uma vez que **ofertou valor total considerado exequível e apresentou desconto de forma linear.**

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Considerando que as empresas habilitadas renunciaram ao prazo recursal concordando com o curso do processo licitatório e, considerando o que dispõe o item 9.1 do Instrumento Convocatório, ao final a Comissão Permanente de Licitação **DECLARA** vencedoras as empresas **VERC CONSTRUCAO E INDUSTRIA LTDA (item 01) e TRISKLE CONSTRUTORA EIRELI (item 02)** e **ADJUDICA** os itens na forma definida na tabela acima.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros Comissão Permanente de Licitações, pelo representante presente e pelo coordenador do Departamento de Obras e Engenharia da UniRV.

Iria Daniela Pereira Freitas
Presidente da CPL/UniRV

Sandra Regina Longo de Assis
Membro da CPL/UniRV

Sebastião Carlos Dias
Membro da CPL/UniRV

Marcelo Augusto Rozan dos Santos
Coordenador do Departamento de Obras e Engenharia

VERC CONSTRUCAO E INDUSTRIA LTDA
Bruno Avelar Giacomini